



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 164, de 17 de outubro de 2025

Súmula: Designa servidores públicos para atuarem como gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social** do Município de Nova Cantu/PR.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM e disposto no § 3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Decreto Federal 11.246 de 27 de outubro de 2022, regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando que o Decreto Municipal 2567/2023 que dispõe sobre as regras de Atuação dos Agentes Públicos no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Cantu - Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosangela Martins Laurindo** – Matrícula nº 94740, ocupante do cargo efetivo de Zelador, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer também a função de **Fiscal de Contratos Administrativos**, nos termos do art. 2º, inciso III, e § 4º da **Lei nº 863/2023**.

Parágrafo único - Fica concedido a servidora supracitada gratificação de função de quinze virgula zero sete por cento sobre seus vencimentos, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 441/2014.

Art. 2º - A fiscal ora nomeada exercerá, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 2567/2023.

Art. 3º - Designar o Secretário Municipal **Elsa Rodrigues De Oliveira** – Matrícula nº 646167, para atuar como **Gestor de Contrato** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º - Os Secretários Municipais serão os gestores dos contratos das suas respectivas secretarias, podendo, eventualmente, mediante autorização da autoridade superior, indicar servidor efetivo para substituí-lo.

Art. 4º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, o adicional será pago mensalmente enquanto o servidor desempenhar a atividade designada

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº. 097, de 06 de maio de 2025.

Feita às comunicações
legais Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 17 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 2 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2804, de 17 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora Srtª. MARIA EDUARDA CORDEIRO ESSER, inscrita na matrícula sob o nº.645068, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, com vencimento no símbolo DAS-02 nos termos da Lei Municipal 440/2014, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desde a data de 02/02/2021, com efeitos financeiros até o dia 20/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 17 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 3 de 11



GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO nº 2806, de 17 de Outubro de 2025
(Alteração do Decreto nº 2742 de 22 de abril de 2025)

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO ÓRGÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei nº 137 de 21 de março de 2005.

DECRETA

Art. 1º – Designa os Servidores abaixo para comporem os respectivos órgãos técnico-administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu – NOVA CANTU PREV, inscrito no CNPJ sob o nº 05.135.424/0001-87, localizado na Rua Prof. João Farias da Costa, Nº 317, instituído pela Lei nº 137 de 21 de março de 2005, e composto pelo Decreto nº 2742 de 22 de abril de 2025, é modificado na seguinte conformidade:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membro Efetivo	Suplente
Do Poder Executivo:	
Viviane Neves de Lara Gabrielle de Lima Souza Silva	Juliana Garcia Rivelino Skura
Do Poder Legislativo:	
Silviana Aparecida C. Krupek Danieli Aparecida da Silva Volochen	Luiz Geraldo de Oliveira Meire Terezinha Valerio Saibert
Dos Servidores Ativos:	
João Luiz Mariani Alisson Antonio Pelicer	Cleide Maria de Souza Krupek Evaine Aparecida Chelne Sokolovski
Dos Servidores Inativos:	
Ediléa Mary Delfratti	Eva de Souza Pereira Peres Vieira
DIRETORIA EXECUTIVA	
Eleani Maria de Andrade Jaskiw – Diretor Presidente Eliane Ferrareto da Silva – Diretor de Previdência e Atuária Jean Carlos da Silva – Diretor Administrativo Financeiro	
CONSELHO FISCAL	
Membros Efetivos	Suplente
Do Poder Executivo:	
Lucimara Maria de Lima da Silva Diane Maria de Meira da Costa	Edineia Mara Devorak Rak Elis Regina de Souza
Do Poder Legislativo:	
Sheyla Patricia Viana Cano	Elis Marina da Silva
Dos Servidores Ativos:	
Kauane da Costa Barranckievicz	Izabel Cristina Martineli
Dos Servidores Inativos:	
Vandira Rodrigues de Oliveira Manko	Sonia Maria da Costa Santos

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal de Nova Cantu/PR

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail prefeitura@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 4 de 11

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2025 no portal de licitações BLL (<https://bllcompras.com>), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, VISANDO AMPLIAR E APRIMORAR A CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, BEM COMO FORTALECENDO A ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 433/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, valor estimado da licitação: R\$ 511.780,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Nova Cantu - PR, 17 de outubro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

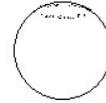
PÁG. 5 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	CONTRATO Nº 135/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.
VALOR:	RS 33.618,00 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reais)
ASSINATURA:	17 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 6 de 11

##ATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 43/2025

##TEX Contratante: **Município de Nova Cantu, Paraná.**
Contratada: **POSSOLI CAMINHOES LTDA.** inscrito no CNPJ nº: **04.640.295/0001-11.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO, NOVO, DIESEL, TRACÇÃO 6X2 COM EIXO ESTENDIDO, PARA INSTALAÇÃO DE UM BAÚ REFRIGERADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 957820/2024 - MAPA. Valor: 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais).** Prazo de Entrega: 30 dias. Data da assinatura: 17 de outubro de 2025. Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

##ASS Ailton Antonio Agnolin
##CAR Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 7 de 11

##ATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 52/2025

##TEX Contratante: Município de Nova Cantu, Paraná.
Contratada: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
inscrito no CNPJ nº: 55.993.229/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 959661/2024 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Prazo de Entrega: 30 dias. Data da assinatura: 17 de outubro de 2025. Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

##ASS Ailton Antonio Agnolin
##CAR Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 8 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 33/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	MAGDIEL PROENCA 83122079968 Inscrito no CNPJ sob nº: 37.083.363/0001-48
OBJETO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, SOLUPAN, INTERCAP E SHAMPOO AUTOMOTIVO, PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PR
VALOR:	RS 45.225,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)
ASSINATURA:	16 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237

PÁG. 9 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2025

Pregão Presencial nº 049/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 126/2025, Pregão Presencial nº 049/2025**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) J B SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70.

Nova Cantu/Paraná, 15 de outubro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237 PÁG. 10 de 11



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87
Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

PORTARIA Nº 007/2025

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nº 007/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a partir de 01 de novembro de 2025 à Servidora **VERONICA IZABEL DA SILVA SOUZA**, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03; Arts. 14º, 17º, 21º e 23º da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 4.273,43 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu (Pr), 17 de outubro de 2025.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Diretora Presidente

ELIANE FERRARETO DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária

CNPJ 05.135.424/0001-87
Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2237 PÁG. 11 de 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

